INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO DIREITO ADMINISTRATIVO - I

2º ANO, SALA 1 - NOITE - P. AMBOIM

| ANO ACADÉI | иісо: | 2024-2025 | ANO LECTIVO: | 2025 | DATA | 28JANEIRO.2025 | |
|------------|------------|-------------|--------------|------------|----------------------------|----------------|------|
| CURSO: | DIREITO | | | DISCIPLINA | DIREITO ADMINISTRATIVO – I | | |
| DOCENTE: | LIC, JOAQL | JIM ORLANDO | | | | | |
| PROVA DE: | EXAME – È | POCA NORMAL | | | | DURAÇÃO: | 1H30 |
| NOME DO ES | STUDANTE | | | | | NO | |

Do estudo feito no decurso do 1º semestre lectivo, responda com precisão e fundamento legal, às seguintes questões.

- 1. Qual é a tarefa fundamental do Estado, enquanto Administração Pública? (3 valores)
- 2. O que entende por Ciência da Administração Pública (3 valores)
- 3. Em que perspectiva da Ciência da Administração Pública se enquadra a Lei sobre a nova divisão político-administrativa aprovada no País em 2024? (3 valores).
- 4. Sobre as Fontes do Direito Administrativo diga:
 - a)-Distinção dos conceitos de "descentralização normativa" e da "desconcentração normativa" no âmbito dos princípios estruturantes do sistema normativo (4 valores)
 - b) Bloco de legalidade reforçada (3 valores).
 - c) Reserva absoluta e reserva relativa de competência legislativa (4 valores).

BOA SORTE.

SALA 1 – NOITE – PORTO-AMBOIM CHAVE DA PROVA – EXAME DA ÉPOCA NORMAL 2024-25

R:. A tarefa fundamental do Estado enquanto Administração é a de satisfazer as necessidades colectivas de segurança, bem-estar social, cultural e económicas imprescindíveis à sobrevivência do próprio homem, e que o Estado, enquanto

Administração, em nome da colectividade, assume prosseguir e considera a satisfação dessas necessidades como tarefa que não deve abdicar – alíneas a), c), d), e) do artigo 21º da CRA (3 valores);

- 2. R.: Por Ciência da Administração Pública entendo como uma ciência social que estuda a AP como elemento da vida colectiva de um dado País, procurando conhecer os factos e as situações administrativas, construir cientificamente a explicação dos fenómenos administrativos e contribuir criticamente p/o aperfeiçoamento da organização e funcionamento da Administração (3 valores).
- 3. R.: A Lei sobre a nova divisão político-administrativa aprovada em 2024 se enquadra na perspectiva da proposta crítica ou reforma administrativa que consiste num conjunto sistemático de providências destinadas a melhorar a Administração de um dado país, por forma a torná-la, por um lado, mais eficiente os seus fins e, por outro, mais coerente com os princípios que a regem (3 valores).
- 4. a)-A distinção dos conceitos de "descentralização normativa" da "desconcentração normativa" no âmbito dos princípios estruturantes do sistema normativo, consiste no facto de na descentralização normativa existir a repartição territorial de competências, nos termos do qual se reconhecem poderes normativos a diversos entes territoriais (Província, Município, Comuna, etc) enquanto na desconcentração normativa há a repartição funcional de competências assente na distinção entre competências legislativas e administrativas, ou seja, é à luz da competência que se define quais os órgãos com competência para aprovar actos com valor de lei (actos legislativos) e quais os órgãos com poderes para emanar regulamentos (actos normativos da administração).(4 valores)
- b)- R.: **Bloco de legalidade reforçado**, é o conjunto de leis com requisitos mais exigentes, ou seja, a sua aprovação obriga a presença de 2/3 dos Deputados em funções como maioria qualificada e integram esse bloco os projectos de leis de revişão Constitucional e as propostas de referendo artigos 169°, 234° nº 1 da CRA. (**3 valores**)
- c)-R.: Reserva Absoluta da competência legislaiva é uma imposição constitucional, nos termos da qual, determinadas matérias, atendendo à sua natureza, apenas devem ser reguladas por lei formal da Assembleia Nacional tal como estabelece o artigo 164º da CRA, porquanto Reserva Relativa da competência legislativa, admite que, relativamente a outras matérias, a Assembleia Nacional autorize o PR a legislar, nos termos do artigo 165º da CRA (4 valores).

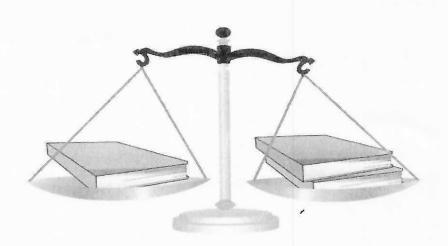
Acertou? Parabéns



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

MATRIZ DO EXAME DE DIREITO ADMINISTRATIVO-I



DISCIPLINA

DIREITO ADMINISTRATIVO - I

2º ANO - SALA 1 - NOITE - P.AMBOIM

DOCENTE

JOAQUIM ORLANDO

2024-2025

MATRIZ DO EXAME DE DIREITO ADMINISTRATIVO - I

1 - INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO-AMBOIM

- 2 DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO-I
- 3 TIPO DE PROVA. Escrita
- 4 DESTINATÁRIO: Estudantes do 2º Ano, Sala 1, Noite P.Amboim
- 5 INTERVENIENTES: Estudantes do 2º Ano, Professor da Disciplina, Coordenador do Curso, Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas, DAAC e Direcção Pedagógica
- 6 DURAÇÃO 1.30 HORAS
- 7 **DATA**: 28 DE JANEIRO DE 2025

7- ESTRUTURA DA PROVA:

a) - Objectivos:

- Aferir os conhecimentos sobre:
- Tarefas Fundamentais do Estado enquanto Administração Pública.
- O Direito Administrativo e a Ciência do Direito Administrativo.
- As Fontes do Direito Administrativo.

b) - Conteúdos:

- Administração Pública Tarefas Fundamentais do Estado.
- Direito Administrativo a Ciência do Direito Administrativo.
- As Fontes do Direito Administrativo.

c)- Competências

- Descrever as tarefas fundamentais do Estado enquanto Administração Pública.
- Saber o Conceito da Ciência da Administração Pública.
- Conhecer as perspectivas da Ciência da Administração Pública face à lei da nova divisão
 Político-Administrativa.
- Conhecer as Fontes do Direito Administrativo

d)- Número, tipo de perguntas, Conteúdo e cotação

- Uma pergunta tarefas fundamentais do Estado equanto Administração Pública (3 valores);
- Uma pergunta sobre o conceito da Ciência da Administração Pública (3 valores)
- Uma pergunta sobre o enquadramento da Lei da Nova Divisão Político-Administrativa numa das perspectivas da Ciência da AP (3 valores)



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO DIREITO ADMINISTRATIVO - I

2º ANO, SALA 1 - NOITE - P. AMBOIM

| ANO ACAI | DÉMICO: | 2024-2025 | ANO LECTIVO: | 2025 | DATA: | 28JANEIRO.2025 |
|--------------------------------|------------|--------------|--------------|-----------------|-------------|----------------|
| CURSO: DIREITO | | | DISCIPLINA: | DIREITO ADMINIS | TRATIVO – I | |
| DOCENTE: | LIC. JO | AQUIM ORLAND | 0 | | | |
| PROVA DE: EXAME – ÉPOCA NORMAL | | | | DURAÇÃO: 1H30 | | |
| NOME DO | ESTUDANTE: | | | | | NO |

Do estudo feito no decurso do 1º semestre lectivo, responda com precisão e fundamento legal, às seguintes questões.

- 1. Qual é a tarefa fundamental do Estado, enquanto Administração Pública? (3 valores)
- 2. O que entende por Ciência da Administração Pública (3 valores)
- 3. Em que perspectiva da Ciência da Administração Pública se enquadra a Lei sobre a nova divisão político-administrativa aprovada no País em 2024? (3 valores).
- 4. Sobre as Fontes do Direito Administrativo diga:
 - a)-Distinção dos conceitos de "descentralização normativa" e da "desconcentração normativa" no âmbito dos princípios estruturantes do sistema normativo (4 valores)
 - b) Bloco de legalidade reforçada (3 valores).
 - c) Reserva absoluta e reserva relativa de competência legislativa (4 valores).

BOA SORTE.

SALA 1 - NOITE - PORTO-AMBOIM

CHAVE DA PROVA - EXAME DA ÉPOCA NORMAL 2024-25

- 1. R:. A tarefa fundamental do Estado enquanto Administração é a de satisfazer as necessidades colectivas de segurança, bem-estar social, cultural e económicas imprescindíveis à sobrevivência do próprio homem, e que o Estado, enquanto Administração, em nome da colectividade, assume prosseguir e considera a satisfação dessas necessidades como tarefa que não deve abdicar alíneas a), c), d), e) do artigo 21° da CRA (3 valores);
- 2. R.: Por Ciência da Administração Pública entendo como uma ciência social que estuda a AP como elemento da vida colectiva de um dado País, procurando conhecer os factos e as situações administrativas, construir cientificamente a explicação dos fenómenos administrativos e contribuir criticamente p/o aperfeiçoamento da organização e funcionamento da Administração (3 valores).
- **3.** R.: A Lei sobre a nova divisão político-administrativa aprovada em 2024 se enquadra na perspectiva da proposta crítica ou reforma administrativa que consiste num conjunto sistemático de providências destinadas a melhorar a Administração de um dado país, por forma a torná-la, por um lado, mais eficiente os seus fins e, por outro, mais coerente com os princípios que a regem **(3 valores).**
- 4. a)-A distinção dos conceitos de "descentralização normativa" e da "desconcentração normativa" no âmbito dos princípios estruturantes do sistema normativo, consiste no facto de na descentralização normativa existir a repartição territorial de competências, nos termos do qual se reconhecem poderes normativos a diversos entes territoriais (Província, Município, Comuna, etc) enquanto na desconcentração normativa há a repartição funcional de competências assente na distinção entre competências legislativas e administrativas, ou seja, é à luz da competência que se define quais os órgãos com competência para aprovar actos com valor de lei (actos legislativos) e quais os órgãos com poderes para emanar regulamentos (actos normativos da administração).(4 valores)
- b)- R.: **Bloco de legalidade reforçado**, é o conjunto de leis com requisitos mais exigentes, ou seja, a sua aprovação obriga a presença de 2/3 dos Deputados em funções como maioria qualificada e integram esse bloco os projectos de leis de revisão Constitucional e as propostas de referendo artigos 169°, 234° n° 1 da CRA. (**3 valores**)
- c)-R.: Reserva Absoluta da competência legislaiva é uma imposição constitucional, nos termos da qual, determinadas matérias, atendendo à sua

natureza, apenas devem ser reguladas por lei formal da Assembleia Nacional tal como estabelece o artigo 164º da CRA, porquanto **Reserva Relativa da competência legislativa**, admite que, relativamente a outras matérias, a Assembleia Nacional autorize o PR a legislar, nos termos do artigo 165º da CRA (4 valores).

Acertou? Parabéns

- Uma pergunta sobre os conceitos de desconcentração e descentralização normativas no âmbito dos princípios estruturantes do sistema normativo (4 valores).
- Uma pergunta sobre o bloco de legalidade reforçada (3 valores)
- Uma pergunta sobre a reserva absoluta e relativa da competência legislativa (4 valores).

8- Material Necessário:

 Esferográfica azul ou preta, folha de rascunho, folha de prova, Constituição da República e Código do Procedimento Administrativo.

9- Instruções de Aplicação:

- Os estudantes devem estar na sala de aulas 30 minutos antes do início da prova.
- Devem sentar-se em cada carteira obedecendo a ordem numérica e o distanciamento físico.
- Cada um deve trazer o seu material para uso devido e individual.
- Não é permitida a entrada depois do início da prova.
- No decorrer da prova não é permitida a saída de nenhum aluno para o quarto de banho, com excepção a casos extremos devidamente acompanhados.
- Não devem conversar e a prova não deve ser explicada.

REPÚBLICA DE ANGOLA INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP (Aprovado por Decreto Presidencial nº168 12. Diário da República, nº141- I Série. de 24 de Julho)

EXAME DE ÉPOCA NORMAL

| 4º Ano, Sala: 2; Período: Noite; Ano Lectivo: 24/25 |
|---|
| NOME COMPLETO: |
| Responda só, e somente aos quesitos abaixo formulados, cuidando de fundament doutrinária e legalmente, quando necessário, as suas respostas. 1. Pau Preto, T.c.p Wakimono, de 25 anos de idade e Kunda Dya Base, M.c.p Cheir Kimbi, de 24 anos de idade, amigos de longa data, por volta das 22 horas do dia 07 de Março de 2024, no bairro do Chingo, interpelaram Folhas Caídas, e sob ameaças e morte com um pau, receberam dele a quantia monetária de kz: 2.500.000,00 (do milhões e quinhentos mil kwanzas). Ambos acabaram detidos mediante mandado de detenções no dia 15 de Abril de 2025, tendo sido conduzidos para Estabelecimento Penitenciário do Sumbe, onde se encontram encarcerados, processo já foi instruído e concluso, contendo o relatório final e foi produzida acusação pública no dia 17 de Maio de 2025, data em que lhes foi notificada. |
| a) Resolva a hipótese supra, respondendo às seguintes perguntas: que crime(s cometeram, com que documento iniciará o procedimento criminal, que nome tem vítima do crime, nome do valor do bem (diminuto, não elevado, elevado o consideravelmente elevado), qual foi a medida de coacção pessoal aplicada, para que estivessem encarcerados, momento da detenção (flagrante ou fora de flagrante), que requisitos foram seguidos para lhes ser aplicada tal medida de coacção pessoa quando (dia, mês e ano) cessa a medida aplicada, quando (dia, mês e ano) termina instrução preparatória, até quando (dia, mês e ano) devem contestar, até quando (dia mês e ano) devem ser julgados em 1ª instância, qual será a forma do acto a pratica pelo Juiz da Causa no dia em que decidir, forma de processo, princípios do process penal que devem ser seguidos durante a instrução preparatória, Tribunal e Jui competentes, quando transita em julgado a decisão, tipo de recurso a interpor legitimidade para o interpor, momento, modo de subida e efeito do recurso, Tribuna competente para o conhecer, e se julgar que estão ilegalmente presos, de que mecanismos legais poderão lançar mãos?, (Ponderada em 18 valores). Boa Sorte Att.: São reservados 2 valores, para o discurso conciso, coerente, sem borrões e error ortográficos. |
| EX TOTO CORDE (DE TODO O CORAÇÃO) BOA SORTE! RESPOSTAS |
| |

REPÚBLICA DE ANGOLA INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial nº168 12, Diário da República, nº141- I Série, de 24 de Julho)

CHAVE DE ÉPOCA ESPECIAL DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

4º Ano, Sala: 2; Período: Noite; Ano Lectivo: 24/25

Responda só, e somente aos quesitos abaixo formulados, cuidando de fundamentar doutrinária e legalmente, quando necessário, as suas respostas.

1. a) Cometeram o crime de Roubo, p.p. pelo artigo 401° nº 1 do Código Penal.

Começará com a "notitia criminis" - Auto de Notícia, participação, queixa.

A vítima tem o nome de ofendida.

Valor elevado - artigo 391°, alínea b) do Código Penal

Lhes foi aplicada a medida de coacção pessoal de Prisão Preventiva

A detenção foi efectuada fora de flagrante delito

A medida cessaria dia 15 de Agosto de 2025, caso ainda não fossem acusados – artigo 283°, nº 1, alínea a) do CPP

A insttução preparatória terminaria dia 15 de outubro de 2025, caso ainda não fossem acusados − artigo 321º nº 1 do CPP.

Devem constestar de 01 a 06 de Junho de 2025 – artigo 357° nº 1 do CPP

Devem ser julgados em 1ª instância até ao dia 15 de Abril de 2026.

Aforma do acto do Juiz ao decidir chamar-se-á Sentença.

A forma do processo será abreviada, nos termos do artigo 445º do CPP

Princípios a serem seguidos durante a fase de instrução preparatória: acusatório, verdade material, presunção de inocência e legalidade.

Tribunal de Comarca do Sumbe, Juiz da Sala dos Crimes Comuns ou Juízos Criminais.

Se julgar que estão ilegalmente presos, lançarão mãos ao expediente do habeas corpus – mecanismo que visa reagir contra prisões ilegais e arbitrárias? , (*Ponderada em 18 valores*).

Recurso a interpor: ordinário - apelação.

Quanto ao momento: Subida imediata, pois é uma decisão final.

Quanto ao modo: <u>Sobe nos próprios autos, pois é</u> um recurso interposto de uma decisão que põe termo ao processo.

Quanto aos efeitos: por ser decisão final que põe termo ao processo, suspeito a marcha do processo e o efeito da decisão.

Boa Sorte

Att.: São reservados 2 valores, para o discurso conciso, coerente, sem borrões e erros ortográficos.

REPÚBLICA DE ANGOLA INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP (Aprovado por Decreto Presidencial nº168/12. Diário da República. nº141-1 Série. de 24 de Julho)

EXAME DE ÉPOCA NORMAL

| Respo legaln | nda só e somente aos quesitos que abaixo ser-lhe-ão formulados, cuidando de fundamenta nente as suas respostas, quando necessário. |
|-----------------|---|
| 1- | |
| | a) Suponha-se Juiz (a), como e por que crime o puniria tendo em conta a circunstância agravante qualificativa comum reincidência? Retire o tipo objectivo e o tipo subjectivo Quem é o sujeito activo, passivo, objecto material, objecto jurídico imediato e objecto jurídico mediato, tipo de concurso (se houver), Tribunal e Juiz competentes (ponderada en 10v) |
| 2- | Damião, de 22 anos de idade, no dia 22 de Janeiro de 2025, ao volante da sua viatura de marca Toyota, modelo Prado, mesmo sabendo que transitava no interior do bairro do Chingo Município do Sumbe, onde circulavam crianças; e porque havia um sinal de trânsito a indicat uma Escola, depois de alertado por Joana, sua companheira, com quem transitava, continuou a acelerar a fundo e atropelou mortalmente um menor de idade de 08 anos, que em vida respondia pelo nome de Kamaka. O processo foi intruído e o Juiz precisa de puní-lo nos termos da lei. Diga que crime (s) cometeu e a que título será punido Damião, cuidando de definir as figuras jurídicas que encontrar (ponderada em 4v). |
| 3- | Sawambo foi julgado e condenado pelo tribunal de Comarca do Sumbe no dia 05 de Maio de 2025, a uma pena de 300 dias de multa, à razão de 750 URP por cada dia, pela prática do crime p.p. pelo artigo 392°, alínea a) do Código Penal. Quanto deverá pagar a título de multa? E se não a pagar, como será convertida essa multa em prisão? (ponderada em 4v) Boa Sorte |
| | Att.: São reservados 2 valores, para o discurso conciso, coerente, sem borrões e erros ortográficos. EX TOTO CORDE (DE TODO O CORAÇÃO) BOA SORTE! RESPOSTAS |

REPÚBLICA DE ANGOLA INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial nº168/12, Diário da República, nº141-1 Série, de 24 de Julho)

CHAVE DE ÉPOCA ESPECIAL DE DIREITO PENAL

3° Ano, Sala: 8; Período: Noite; Ano Lectivo: 24/25

Responda só e somente aos quesitos que abaixo ser-lhe-ão formulados, cuidando de fundamentar legalmente as suas respostas, quando necessário.

1- (ponderada em 4v).

Cometeram os crimes de Agressão Sexual com Penetração, p.p. pelo artigo 183º do Código Penal e Detenção de Arma Proibida, p.p. pelo artigo 279º do Código Penal.

Tipo objectivo: Agressão Sexual e Detenção de Arma.

Tipo subjectivo: intenção de agredir sexualmente e intenção de deter arma de fogo.

Sujeito activo: Timóteo Sujeito passivo: Graça Objecto material: Graça

Objecto Jurídico Imediato: A Liberdade Sexual Objecto Jurídico mediato: Casamento, a família

Concurso: Concurso efectivo real – aquele que se verifica quando o agente mediante condutas independentes, viola diversas vezes o mesmo preceito penal incriminador ou diferentes.

Tribunal e Juiz Competentes: Tribunal de Comarca do Sumbe, Juiz da Sala dos Crimes Comuns.

2- **Damião** cometeu o crime de Homicídio Negligente, p. p. pelo artigo 152º nº 1 do Código Penal.

Na situação em causa, uma vez que Castro foi avisado que havia crianças a circularem e continuou a acelerar, estamos em presença de Negligência Consciente - verifica-se quando o agente embora prevendo como possível a realização do facto típico, age convencido de que o facto típico não se realizará. Artigo 13°, al. a) do CP. (ponderada em 4v).

3- Sawambo pagará a título de multa – kz: 19.800.000,00 (dezanove milhões e oitocentos mil kwanzas). Se não a pagar cumprirá 200 dias de prisã, nos termos do artigo 49° n° 1 do CP. (ponderada em 4v)

Boa Sorte

Att.: São reservados 2 valores, para o discurso conciso, coerente, sem borrões e erros ortográficos.

EX TOTO CORDE (DE TODO O CORAÇÃO) BOA SORTE!



INSTITUTO SUERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho) Cartão de contribuinte: 5417193178

| Exame Normal | com/18ume. 541/1251/6 |
|-------------------------|---------------------------------|
| | Ano Lectivo: 2023-2024 |
| UC: Direito Comunitário | |
| Ano: 2° | Curso: Direito/Regime: Semestra |
| | |

O mundo vivência actualmente uma intensa integração entre os países a fim de fortalecer suas economias e lançá-los com maior competitividade no mercado, a fim de promover o desenvolvimento e crescimento de cada Estado. Assim, com eficiência, rigor, conhecimento e prática do que se faz no ramo do *Ius*; seja conciso, preciso e pontual ao responder nas questões que se seguem.

- 1. Apresente o conceito de organização internacional segundo SERENI? (2,5 V)
- a) Quais são os critérios para que um ente seja considerado uma organização internacional? (2,5 v)
- 2. O Direito Comunitário enquanto ciência que estuda o processo de integração, assenta em três princípios fundamentais, estando estruturada por fontes próprias. Nesta ordem de ideia, pronuncie-te sobre as regras do processo de integração. (5v)
- 3. Tratados é um acordo internacional conclúído entre estados em forma escrita e regulada pelo direito internacional, consubstanciado em um único, instrumento ou em mais instrumentos conexos para qualquer que seja a sua designação específica.
 - a) Por que razão se considera o tratado de Maastricht como fundamental no processo de integração europeia? (5 v)
- 4. Que significa integração na perspectiva dos líderes europeus e africanos? (5 v)

Boa Sorte

CHAVE E COTAÇÃO

- 1.R: Segundo Sereni organização internacional é uma associação voluntária de sujeitos do direito internacional, constituída mediante tratado internacional e regulada nas relações entre as partes por normas do direito internacional, e que se concretiza numa entidade de carácter estável, dotada de um ordenamento jurídico interno próprio, e de órgãos próprios, através dos quais prossegue fins comuns aos membros da organização, mediante a realização de certas funções e o exercício dos poderes necessários que lhe tenham sido conferidos.
- a) R: Os critérios considerados importantes para que haja uma organização internacional são: Uma organização internacional tem de ser permanente; tem autonomia em relação aos estados membros; existência de uma sede própria, de uma estrutura orgânica, e de condições mínimas para executar as actividades que levaram a sua criação. 2,5 Valores
- 2. R: As regras do processo de integração são: A primeira delas constitui a Zona de Livre Comércio, que tem como característica principal a eliminação progressiva e recíproca de barreiras entre os países formadores do Bloco; A segunda seria a União Aduaneira, além da característica do item anterior, soma-se a pauta aduaneira comum; Mercado Comum; (o Mercado Comum pretende abolir as restrições aos factores produtivos) é a forma mais elevada de integração, pois para além da livre circulação de mercadorias, não existem restrições aos movimentos dos factores produtivos, trabalho, empresas e capital; União Económica; (a União Económica busca aumentar o grau de harmonização nas políticas económicas nacionais), além da supressão das restrições aos movimentos de pessoas, mercadorias e capitais, associa a harmonização das políticas económicas nacionais, com vista a alcançar uma maior convergência económica e coesão social; União Política; esta é a última etapa, por sinal constitui a Integração Total, onde uma autoridade supranacional elabora e aplica a política monetária, fiscal e social para todos os Estados-membros; implica a existência de uma autoridade supranacional cujas decisões são obrigatórias para os estados membros.
- 3. R: O Tratado de Maastricht é considerado fundamental no processo de integração europeia, porque introduziu alterações significativas na construção do projecto europeu. Além de ser considerado o tratado da união, foi possível a criação da união económica e monetária, com a finalidade de criação da moeda única o Euro; permitiu o alargamento da esfera de acção da comunidade Económica Europeia que passou a designar se por comunidade europeia incluindo matérias do domínio político e social, tais como a saúde, a educação e a cultura a par das questões de natureza económica, a adoção de uma política externa e de segurança comum, a cooperação nos domínios da justiça e dos assuntos internos, o reforço do principio da solidariedade entre os estados membros e a introdução do conceito de cidadania europeia.
- **4.** R: Para os líderes europeus, a integração pressupõe a limitação e a consequente alienação de parte da soberania do Estado para a Organização, sendo que estes poderes alienados serão geridos pela Organização, gerando-se assim uma relação de subordinação entre a Organização e o Estado.

Para os líderes africanos integração significa outra coisa, é só vermos o antagonismo existente entre a alínea c) e a alínea b), ambas do artigo 3º do Tratado de Lomé, que enumera os objectivos da UA. A alínea c) diz é objectivo da UA, «acelerar a integração política e sócio- económica do continente»; e a alínea b) diz que é objectivo da UA, «respeitar a soberania (...) dos seus Estados membros».

MATRIZ DA PROVA

- 1. Coordenação do Curso de: Direito
- 2. Unidade Curricular (disciplina): Direito Comunitário.
- 3. Tipo de Prova: Exame de Época Normal Escrito.
- 4. Destinatários: Estudantes do 2.º ano de Direito
- 5. Intervenientes: Estudantes do 2.º ano de Direito, Professores, Coordenador de curso, Chefe de Departamento, Direcção do Instituto, Inspectores e/ou Supervisores do Ministério do Ensino Superior.
- 6. Duração /Ano lectivo: 90 minutos II Semestre 2023/2024.
- 7. Estrutura:
 - a) Conteúdos.
- Organizações internacionais de integração ou supranacionais.
- Natureza da União Europeia e União Africana
- Explicar as fontes primárias e as secundarias do D.C
- História da integração Africana

b) Objectivos:

- Identificar as principias O.I e passar a revista a forma de integração.
- Descrever as teses que fundamentam a natureza jurídica do D.C e enquadrar a U.E e U.A.
- · Explicar as fontes primárias e as secundarias do D.C.
- · Passar em revista os tratados.
- Passar em revista as consequências das duas guerras mundiais.

c) Competências:

- Identifica as principais O.I e passa em revista as formas de integração.
- Descreve as teses que fundamentam a natureza jurídica do D.C e enquadra a U.E e U.A.
- Explica as fontes primárias e secundárias do DC.
- Conhece os tratados constitutivos da União Europeia e africana. ☐ Sabe as consequências das duas guerras mundiais.

d) Números e Tipos de Perguntas:

A prova esta constituída por 5 questões, sendo elas semi - abertas. Assim os estudantes podem organizar as suas respostas com fundamento próprio e demonstrar capacidade argumentativa, mantendo sempre o fio lógico baseado nos conteúdos abordados em sede de aula.

- **8. Material Necessário:** Folha de prova, enunciado, lápis, esferográfica azul ou preta, quadro e giz.
- 9. Instruções de Aplicação: Os estudantes devem estar sentados em ordem, devem manter os telemóveis desligados e guardados. Não é permitida a entrada atrasada sem a justificação válida ou a saída no decorrer da mesma ou antes do toque de saída. O corpo de júri deve distribuir as folhas de provas 10 minutos antes da hora marcada. O aluno só fará entrega da prova 45 minutos depois do início.

10. Critérios de Classificação da Prova

| N.º da Pergunta | Chave /Resposta | Cotação | Critérios de |
|--|---|----------------|-----------------|
| | | | Classificação |
| 1. Apresente o conceito de organização internacional segundo SERENI? (2,5 V) | R: Segundo Sereni organização internacional é uma associação voluntária de sujeitos do direito internacional, constituída mediante tratado internacional e regulada nas relações entre as partes por normas do direito internacional, e que se concretiza numa entidade de carácter estável, dotada de um ordenamento jurídico interno próprio, e de órgãos próprios, através dos quais prossegue fins comuns aos membros da organização, mediante a realização de certas funções e o exercício dos poderes necessários que lhe tenham sido conferidos. | 2,5 Valores | Não há variante |

| a) Quais são os critérios para que um ente seja considerado uma organização internacional? | R: Os critérios considerados importantes para que haja uma organização internacional são: Uma organização internacional tem de ser permanente; tem autonomia em relação aos estados membros; existência de uma sede própria, de uma estrutura orgânica, e de condições mínimas para executar as actividades que levaram a sua criação. | (2,5 v) | Não há variante. |
|--|--|-----------|---|
| 2. O Direito Comunitário enquanto ciência que estuda o processo de integração, assenta em três princípios fundamentais, estando estruturada por fontes próprias. Nesta ordem de ideia, pronuncie-te sobre as regras do processo de integração. | R: As regras do processo de integração são: A primeira delas constitui a Zona de Livre Comércio, que tem como característica principal a eliminação progressiva e recíproca de barreiras entre os países formadores do Bloco; A segunda seria a União Aduaneira, além da | 5 valores | Há variantes, as meias respostas valem (2,5 valores). |
| | característica do item anterior, soma-se a pauta aduaneira comum; Mercado Comum; (o Mercado Comum pretende abolir as restrições aos factores produtivos) é a forma mais elevada de integração, pois para além da livre circulação de mercadorias, não existem restrições aos movimentos dos factores produtivos, trabalho, empresas e capital; União Económica; (a União Económica busca | | |

aumentar grau de 0 harmonização nas políticas económicas nacionais), além supressão das restrições aos movimentos de pessoas, mercadorias e capitais, associa a harmonização das políticas económicas com vista a nacionais, maior alcançar uma convergência económica e coesão social; União Política; esta é a última etapa, por sinal constitui a Integração Total, onde uma autoridade supranacional elabora e aplica a política monetária, fiscal e social para todos Estadosmembros; implica a existência de uma autoridade supranacional cujas decisões são obrigatórias para os estados membros.

3. Tratados é um acordo internacional concluído entre estados em forma escrita e regulada pelo direito internacional, consubstanciado em um único, instrumento ou em mais instrumentos conexos para qualquer que seja a sua designação específica.

a) Por que razão
 se considera o
 tratado de
 Maastricht como
 fundamental no
 processo de

R: O Tratado de Maastricht é considerado fundamental no processo de integração europeia, porque introduziu alterações significativas na construção do projecto europeu. Além de considerado o tratado da união, foi possível a criação da união económica monetária, com a finalidade de criação da moeda única -Euro: permitiu alargamento da esfera de acção da comunidade Económica Europeia que passou a designar – se por

Há variantes, as meias respostas valem (2,5 valores).

5 valores

integração europeia?

comunidade europeia incluindo matérias domínio político e social, tais como a saúde, a educação e a cultura a par das questões de natureza económica, a adoção de uma política externa e de segurança comum. cooperação nos domínios da justiça e dos assuntos internos, o reforco principio da solidariedade entre os estados membros e a introdução do conceito de cidadania europeia.

| 4. Que significa | R: Para os líderes europeus, | 5 valores | Há variantes, as |
|-------------------------|---|-----------|------------------|
| integração na | a integração pressupõe a | | meias respostas |
| perspectiva dos líderes | limitação e a consequente | | valem (2,5 |
| europeus e africanos? | alienação de parte da | | valores). |
| | soberania do | | |
| | Estado para a Organização, | | |
| | sendo que estes poderes | | |
| | alienados serão geridos pela | | |
| | Organização, gerando-se | | |
| | assim uma relação de | | |
| | subordinação entre a | | |
| | Organização e o Estado. | | |
| | Para os líderes africanos | | |
| | integração significa outra | | |
| | coisa, é só vermos o | | |
| | antagonismo existente entre | | |
| | a alínea c) e a alínea b), | | |
| , | ambas do artigo 3º do | | , |
| | Tratado de Lomé, que | | B-20 -20 |
| | enumera os objectivos da | | |
| | UA. A alínea c) diz é | | |
| | objectivo da UA, «acelerar a | | |
| | integração política e sócio- económica do continente»; | | |
| | e a alínea b) diz que é | | |
| | objectivo da UA, | | |
| | , | | |
| | | | |
| | «respeitar a soberania () | | |
| | dos seus Estados | | |
| | membros». | | 1 |
| | | | |
| | | | |



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM (ISUP)

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

Telefones N° 943097652 // Email: isup.informa@gmail.com

Sistema de Avaliação das Aprendizagens

No ISUP, a avaliação de conhecimentos, ao longo das actividades lectivas, deve ser contínua e periódica. O método de avaliação no curso deve estar expresso no programa de estudo da própria disciplina. O método de avaliação deve ser comunicado aos estudantes, na primeira aula onde é apresentado o programa curricular da disciplina.

O processo de avaliação deve respeitar supletivamente o REGULAMENTO DAS PROVAS, vigente no ISUP, onde consta as seguintes modalidades de avaliação: avaliação diagnóstica, avaliação continuada, formativa ou sistemática e a avaliação sumativa ou somativa.

A avaliação *diagnóstica* busca aferir as concepções prévias dos estudantes, sendo que pode ser administrada no início do lectivo, de cada ciclo, de cada tema ou de cada conhecimento novo.

A avaliação contínua é o processo que permite determinar, em cada instante, o progresso do estudante em relação a objectivos previamente fixados, bem como a eventual reformulação, por parte do docente, das metodologias de ensino adoptadas. A avaliação contínua obriga a presença do estudante, no mínimo, em 75% das aulas.

A presença do estudante, em cada aula, é verificada pela assinatura de folhas de presença, sob responsabilidade do docente. O docente é responsável pelas folhas de presença assinadas pelos estudantes, os quais podem, eventualmente, consultá-las para efeitos de controlo. No processo de avaliação contínua, estão incluídos, cumulativamente, os seguintes processos de avaliação, que devem ser permanentemente registados pelo docente:

- a) Participação dos estudantes nas aulas;
- b) Elaboração e apresentação de trabalhos teóricos ou práticos, pelos estudantes;

- Apresentação, pelos estudantes, de exposições orais de textos ou outros trabalhos indicados pelo regente da disciplina;
- d) Estudos livres;
- e) Provas de avaliação.

No regime de avaliação contínua devem ser tomados em consideração os seguintes elementos:

- a) Assiduidade e participação nas aulas;
- b) Pontualidade;
- c) Apresentação de trabalhos ou relatórios individuais ou em grupo;
- d) Discussão e debate de temas;
- e) Realização de testes escritos.

A avaliação periódica é o processo que permite determinar o progresso do estudante, pontualmente, ao longo do semestre ou ano lectivo, em momentos pré determinados, sendo fixadas, no início do semestre ou do ano lectivo, datas e modalidades de prestação de provas de avaliação, bem como os respectivos pesos. A avaliação periódica obriga a presença do estudante, no mínimo, em 50% das aulas, aplicando, para o efeito, o disposto nos números 3 e 4 do artigo 21º deste Regulamento.

As provas de avaliação devem-se circunscrever a matéria do curso e aos processos que os regentes considerem, para o efeito, mais convenientes, nomeadamente, as seguintes:

- a) Provas escritas;
- b) Provas orais;
- c) Escritos com exposição;
- d) Resolução de hipóteses práticas;
- e) Realização de trabalhos de seminário;
- f) Realização de trabalhos de grupo;
- g) Realização de práticas;

A participação dos estudantes nas aulas, bem como a sua assiduidade e pontualidade, são outros elementos a tomar em consideração, no processo da avaliação de conhecimentos. A avaliação de conhecimentos na elaboração de projectos e na realização de estágios e práticas, previstos nos planos de estudos do Curso é objecto de regulamento, a aprovar pelo Conselho Científico.

A classificação das provas de avaliação contínua ou periódica compete aos docentes das respectivas disciplinas e é da sua exclusiva responsabilidade. Depois de classificadas, as provas são facultadas aos estudantes, a fim de se inteirarem dos erros cometidos. O docente

pode, se achar conveniente, efectuar uma correcção com a turma. O docente encarregado da regência de qualquer disciplina realiza uma sessão de correcção global de cada prova escrita da disciplina, sempre que solicitada por mais de 30% dos estudantes.

A avaliação de conhecimento no desenvolvimento do Processo de Ensinoaprendizagem é individual. No ISUP usa-se por norma, **duas provas de frequência** em cada semestre e um exame final de época normal.

Os trabalhos em grupo não podem constituir elemento único de apreciação, pelo que a sua realização deve observar as seguintes condições:

- a) O tema e a metodologia geral são, previamente, aprovados pelo respectivo docente;
- b) A divisão, distribuição e execução de tarefas são acompanhadas e controladas pelo docente, de modo a poder, na avaliação final do trabalho, determinar, com razoável exactidão, o valor dos diversos contributos individuais e a sua importância para o resultado do conjunto obtido.

Por *exame*, entende-se a realização de provas escritas e orais, ou a análise e discussão de um trabalho final, previamente proposto pelo docente, efectuadas pelo estudante no fim do semestre ou ano lectivo. O estudante que, ao longo das actividades lectivas, obtenha avaliação *inferior a 07 valores*, é considerado "Não apto", não sendo por isso admitido a exame. É admitido a exame o estudante que, ao longo das actividades lectivas, obtenha avaliação igual ou superior a 07 valores, e inferior a 14 valores. *Os exames finais* das várias unidades curriculares e a publicação dos correspondentes resultados decorrem dentro dos períodos reservados a exames, no calendário académico do Instituto, para os estudantes que reúnam condições para a sua admissão, em duas épocas distintas, nomeadamente:

- a) Uma época normal, com uma única chamada;
- b) Uma época de recurso, com uma única chamada.

Para além das duas épocas comuns mencionadas no número anterior, existe uma época especial e extraordinária de exames, com uma única chamada, à qual têm acesso estudantes em regime especial e todos quantos, por razão justificada e aceite pelo responsável da unidade orgânica, não tenham comparecido ao exame de recurso. Os estudantes admitidos ao exame só podem realizá-lo, independentemente de nova inscrição e frequência, no final do respectivo ano ou semestre, ou ainda, na correspondente época de recurso.

O calendário de exame da época normal e de recuso de determinado ano ou semestre lectivo é publicado até sete dias antes do início da época normal de exame, pelos serviços

académicos da unidade orgânica, ouvido o respectivo Departamento de Ensino e Investigação ou órgão afim. O calendário de exames especiais é elaborado de modo a não provocar interrupção das actividades lectivas.

Os exames de cada disciplina realizam-se na presença de um júri constituído por dois ou três docentes, nomeadamente: O regente da disciplina; Um docente da área disciplinar. Caso o regente for da área disciplinar, ele propõe um outro docente. A nomeação do júri é da competência da Direcção Académica.

As provas realizadas para melhoria de classificação só são permitidas numa das duas épocas (normal ou de recurso). Têm acesso a exame da época de recurso, apenas, estudantes reprovados na época normal precedente. É estabelecido, por semestre, o limite máximo de três disciplinas semestrais ou anuais, para admissão ao recurso.

O exame de uma disciplina versa, necessariamente, sobre toda a matéria ministrada nessa disciplina. Nas disciplinas em que as aulas são de índole, essencialmente, teóricoprática, pode não haver exames finais, havendo, para isso, necessidade de correspondente deliberação do Conselho Científico ou órgão afim da unidade orgânica, sob proposta do regente da disciplina.

A apreciação do aproveitamento académico do estudante é feita através da classificação obtida no exame, expressa em valores quantitativos, conforme a escala seguinte:

- a) 20 Valores Excelente;
- b) 18 a 19 valores Muito Bom;
- c) 16 a 17 valores Bom com Distinção;
- d) 14 a 15 valores Bom;
- e) 10 a 13 valores Suficiente;
- f) 07 a 9 valores Insuficiente;
- g) 0 a 06 valores Mau

Nos documentos de registo académico e nos certificados de habilitações literárias devem constar as classificações obtidas nas unidades curriculares do ciclo de estudos.

A nota final do curso corresponde à média aritmética ponderada que considera as seguintes parcelas: a Média de avaliação de todas as unidades curriculares do ciclo de estudos, com peso de 60%; classificação do exame, com peso de 40%. A nota final da licenciatura corresponde à média aritmética ponderada que considera as seguintes parcelas: Média de avaliação de todas as unidades curriculares do ciclo de estudos, com peso de 40%; Nota final da memória de licenciatura, com peso de 60%.

Não é permitido que o estudante deixe mais de três disciplinas do ano anterior. O estudante não poderá transitar para o último ano académico com disciplinas em atraso.

Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, 30 de Dezembro de 2024

Departamento dos Assuntos Académicos

Domingos de Melo Abrantes Neto (Chefe do Departamento)